

IINSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IANDBEAS FACULDADES ADVENTISTAS DA BAHIA

BR 101, Km 197, Caixa Postal 18 Estrada de Capoeiruçu, Cep: 44300-000 Cachoeira- BA E-mail: filantropia@adventista.edu.br Telefone: (75)3425-8087

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS A BOLSA DO FILANTRÓPICA - RENOVAÇÃO FADBA

Apresentar original e cópia legível para conferência de toda a documentação abaixo:

		~		
4	DECI	ADACAC	DE IMPOSTO	
и.	DEGL	.ARACAU	DE IIVIPUSTO	DE RENDA

- () Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados;
- () Comprovante da Declaração Anual de Isento de todos os membros do grupo familiar, que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 link http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-

link http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento.

() Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, que componham o grupo familiar, apresentar ECD – Escrituração Contábil digital: 1. Recibo; 2. Balanço patrimonial; Demonstração de Resultado de Exercício – DRE e ECF – Escrituração Contábil Fiscal completa, ou em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

2. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- () Contracheque ou declaração de firma empregadora dos ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS independentemente se for trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;
- () Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar cópia das Guias de Recolhimento ao INSS dos últimos 03 (três) meses, que comprove a condição de autônomo e confirme a renda declarada; a DECORE Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 1.364/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade. Na eventual impossibilidade de se apresentar o referido documento o candidato deverá apresentar uma declaração emitida pelo contador ou do próprio punho, que justifique a referida impossibilidade, sendo esta submetida a análise da Comissão de bolsas, nos termos do item 5.1 deste edital. Neste caso, também deverá apresentar a declaração de autônomo que contenha as informações pessoais, a atividade desenvolvida e a renda auferida; e cópia de EXTRATO (S) BANCÁRIO (S) pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulante (s):
- () O proprietário ou sócio de empresa, deverá apresentar cópia dos 03 (três) últimos holerites de *pro labore;* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; apresentar ECD Escrituração Contábil digital: 1. Recibo; 2. Balanço patrimonial; Demonstração de Resultado de Exercício DRE e ECF Escrituração Contábil Fiscal completa, ou em caso de empresa inativa, a baixa da firma; a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;
- ()Trabalhador informal, declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que é trabalhador informal, isto é, que exerce atividade remunerada por conta própria e risco, mas que não se encontra na condição de segurado do INSS, informando suas fontes para subsistência (original), bem como a média mensal de rendimentos dos últimos 6 meses, responsabilizando-se na forma da lei, por qualquer informação inverídica ou omissão. A declaração deverá ser assinada com firma reconhecida em cartório. Também deverá apresentar cópias dos EXTRATOS BANCÁRIOS de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulantes. Na hipótese de não os ter, fazer constar na própria declaração acima.
- () Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;
- () Em caso do candidato ou pais separados, *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma **reconhecida em cartório**. Apresentar também a Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- () Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar *site* www.previdenciasocial.gov.br ou www.mpas.gov.br);
- () As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício:
- () Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com **firma reconhecida em cartório**.
- () Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).



IINSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IANDBEAS FACULDADES ADVENTISTAS DA BAHIA

BR 101, Km 197, Caixa Postal 18 Estrada de Capoeiruçu, Cep: 44300-000 Cachoeira- BA E-mail: filantropia@adventista.edu.br Telefone: (75)3425-8087

()Desempregado(a) ou do lar, declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original) com firma reconhecida em cartório, e cópia de EXTRATO(S) BANCÁRIO(S) de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulantes (s). Na hipótese de não os ter, fazer constar na própria declaração acima.

3. COMPROVANTE DE DESPESA E RESIDÊNCIA
() COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial: contrato de locação vigente com firma reconhecida; Financiamento de imóvel: contrato de financiamento e última prestação.
O.B.S.: Em caso de CASA PRÓPRIA, apresentar escritura publica ou particular, ou contrato de compra e
venda com a escritura em
nome do proprietário anterior e o respectivo IPTU. Para CASA CEDIDA ou POSSE apresentar declaração do proprietário reconhecida em cartório.
() COM SAÚDE: Apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas.
() COM TRANSPORTE: comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar.
() COM EDUCAÇÃO: contrato de prestação de serviços escola particular ou último comprovante mensal () COM energia elétrica, água e telefone (último mês para comprovação também de residência atualizado)
4. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO (Especificar)

IMPORTANTE: NÃO RECEBER DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido

Obs.: As declarações devem ser feitas em folha ofício, próprio punho ou digitado, sem rasuras (reconhecida em cartório).